

Estudo Técnico Preliminar 563/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 3237/2024

2. Diretrizes que Nortearão este ETP

2.1 – A contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021(grifamos):

“Art. 75. É dispensável a licitação: “

...

“II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (art.182 da Lei 14.133/21 atualizado pelo Decreto Nº 11.871 de 29/12/2023).”

2.2 – Assim, visto que a presente contratação se enquadra nos moldes do contido no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e que há regulamentação legal na forma da Instrução Normativa SECES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021, devido ao baixo valor e a bem da economia processual, a presente contratação se dará por dispensa de licitação, na forma eletrônica.

2.3 – Na Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) têm (grifamos):

“Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se:”

...

“XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

2.4 – Assim diante do fato de a lei nº 14.133/2021, bem como a IN SEGES nº 58/2022 em seu Art. 14, inciso I, facultar ou dispensar a elaboração de ETP nos casos de dispensa de licitação (dispensa eletrônica), da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi facultado o estudo técnico preliminar no presente caso.

2.5 – Obrigatoriedades conforme o Termo de Convênio AGEMCAMP, P.A. nº 4524/2022, referente ao Projeto "Centro de Operação de Emergência da Defesa Civil - COE - AGEMCAMP.

3. Descrição da necessidade

Conforme preconizado pelo Termo de Convênio AGEMCAMP - Prefeitura de Jaguariúna, pelo P.A. 4524/2022, o novo quadro de SENDAI proporciona com as quatro prioridades de uma orientação clara e concreta para implementar a gestão de risco de desastres. Estas são:

1. Compreender o risco de desastres;

2. Fortalecer a governança do risco de desastre para gerir o risco;
3. Investir na redução do risco de desastres para resiliência;
4. Aumentar os preparativos para casos de desastres para dar uma resposta eficaz, e reconstruir melhor nos âmbitos da recuperação, reabilitação e reconstrução.

O projeto tem como base a criação de 20 salas de coordenação que servirão para discussão de políticas públicas voltadas para a redução de riscos de desastres e apoio a situações de crises instaladas nos municípios. O local servirá para discussão de políticas públicas estabelecidas na lei federal nº 12.608 e que estão classificados no quadro de classificação brasileira de desastres - COBRADE no MARCO de SENDAI para a redução de riscos de desastres.

O espaço também servirá para capacitação de gestores públicos em ações de proteção em Defesa Civil nas atividades da OPERAÇÃO ESTIAGEM E VERÃO, reunião dos comitês da Cidade Resiliente, em enfrentamento das Arboviroses, Covid-19 e para assuntos relacionados com decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

Para a administração municipal implantar este equipamento público, a AGEMCAMP firmou um convênio e disponibilizou recursos para a aquisição de equipamentos e mobiliários, o qual tem um prazo para ser executado, sob pena de devolução dos recursos de forma integral a Agência.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Proteção e Defesa Civil	Fernanda de Sousa Rodrigues Tesche

5. Necessidades de Negócio

Identificação das Necessidades de Negócio:

1.	Manter o Centro de Operação de Emergência (COE) computacional do Departamento de Proteção e Defesa Civil funcional e atualizado;
2.	Prover ao COE equipamentos que possibilitem a realização das atividades de ensino, pesquisa, projetos e extensão;
3.	Prover ao COE equipamentos que possibilitem a realização de atividades administrativas;
4.	Recompor a reserva técnica da Diretoria de Materiais e Patrimônio.

6. Necessidades Tecnológicas

6.1 - Identificação das Necessidades Tecnológicas:

1.	Oferecer equipamento com desempenho e tecnologia adequada à realização das tarefas administrativas, e nas atividades de ensino, pesquisa, projetos e
----	--

	extensão ;
2.	Utilizar equipamentos com eficiência energética, de forma a otimizar o consumo energético da Instituição;
3.	Oferecer à comunidade institucional equipamentos com maior vida útil, maior autonomia de bateria, garantia e suporte acessíveis;
4.	As configurações dos equipamentos devem ser suficientes para atender as especificações que se encontram no Anexo 6.1.1.

6.1.1 - Especificações Técnicas do Produto e Acessórios a ser Adquirido:

6.1.1.1 - Notebook:

Webcam Full HD:

- Resolução Full HD de 1080p (1920x1080 pixels);
- Microfone embutido;
- Conexão USB 2.0 ou superior;
- Foco automático.

Especificação:

- 1 – Computador móvel "notebook" de uso corporativo, novo e sem uso anterior;
- 2 – Um processador x86-64, 2 núcleos e 4 threads, clock mínimo de 3,0 GHz;
- 3 – 4 GB RAM DDR4;
- 4 – Wifi;
- 5 – Bluetooth;
- 6 – Leitora de cartões;
- 7 – Unidade de estado sólido M2 de 120 GB;
- 8 – Tela LCD mínimo 14";
- 9 – Webcam; Peso máximo 2,6 Kg;
- 10 – Bateria 04 (quatro) horas em modo uso;
- 11 – Windows 10 Pro 64 bits;
- 12 – Garantia 01 (um) anos on-site.

Processador:

- 1 – Um processador com arquitetura x86-64 compatível com o equipamento ofertado;
- 2 – O processador deverá ser no mínimo de 2 (dois) núcleos e 4 threads;
- 3 – O processador deve ter capacidade de interpretar instruções de 32 bits e 64 bits;
- 4 – Memória cache total de, no mínimo, 4MB;
- 5 – Clock mínimo de 3,00 GHz;

- 6 – Suporte a comunicação com barramento com largura de banda mínima de 4GT/s;
- 7 – Deverá possuir suporte de memória do tipo: DDR4 – 2400 MHz ou superior;
- 8 – Na PROPOSTA ESCRITA, deverão ser informados a MARCA e o MODELO do processador ofertado.

Placa-mãe:

- 1 – Suporte a sistema operacional 64 bits;
- 2 – A placa mãe deverá ser homologada pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos;
- 3 – Chip de segurança TPM (Trusted Platform Modules), versão 2.0 ou superior, acompanhado do software de configuração e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração TPM.

Memória Ram:

- 1 – 01 (um) módulo de 4 GB RAM instalado;
- 2 – Memória RAM (Random Access Memory) de no mínimo DDR4 – 2400 MHz ou superior;
- 3 – Memória expansível, no mínimo, a 16 (dezesesseis) GB.

BIOS:

- 1 – Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard;
- 2 – A BIOS deverá permitir atualização via Software;
- 3 – As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa mãe. Essas atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas;
- 4 – Suporte para o modo de economia de energia;
- 5 – Deverá ter suporte ao idioma Português ou Inglês;
- 6 – Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS.

Interfaces de Comunicação:

- 1 – 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 ou 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática; Conector RJ-45 integrado;
- 2 – 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wifi IEEE 802.11 b/g/n/ac; antena interna.
- 3 – Portas USB: mínimo de 2 (duas) USB 3.0 ou superior;
- 4 – Áudio: 1 (um) conector de entrada de áudio e 1 (um) conector para saída de áudio ou 1 (um) conector combo para entrada e saída de áudio;
- 5 – Vídeo: HDMI e 1 (uma) VGA para monitor externo, sendo admitido uso de adaptador;
- 6 – Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 4.0 ou superior;

7 – Unidade leitora de cartões SD.

Interface de Vídeo:

1 – Suportar 16 milhões de cores;

2 – Suporte a memória gráfica de no mínimo 256 MB com alocação dinâmica de memória RAM;

3 – Suporte a DirectX 12.

Unidades de Armazenamento:

1 – Unidade de estado sólido M2 de 128 GB, velocidade de gravação superior a 400MB/s;

2 – Na PROPOSTA ESCRITA, deverão ser informados a MARCA e o MODELO do DISCO RÍGIDO.

Tela de Vídeo LCD:

1 – Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED em cores de no mínimo 14 com resolução mínima de 1280 x 800, no formato 16:10, ou 1366x768, no formato 16:9, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores e tela de alto brilho.

Webcam:

1 – Webcam integrada com microfone embutido.

Interface de Som:

1 – Som estéreo com auto falantes embutidos.

Teclado e Dispositivo Apontador:

1 – Teclado: oitenta e seis (86) teclas padrão ABNT2, português brasil;

2 – Apontador: Sensível ao toque, tipo (touchpad), multitoque, dois botões, com barra de rolagem vertical;

3 – Fornecer mouse óptico, com 2 (dois) botões e rolete emborrachado de scroll, em conector USB e tapete (pad) para mouse.

Características Físicas e Energia:

1 – Peso máximo 2,5 kg na configuração completa;

2 – Bateria de Íons ou polímero de lítio para operação de, no mínimo, 04 (quatro) horas em modo uso.

Softwares:

1 – Licença de uso de software individual por microcomputador Windows 10 PRO Original 64 bits instalado, em português;

2 – Mídia de recuperação de sistema operacional do tipo recuperação rápida do fabricante do microcomputador, sendo permitido uso de partição de recuperação;

3 – Conjunto de manuais e/ou CD-ROM.

Compatibilidade:

1 - O equipamento deverá pertencer à linha corporativa do fabricante, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; justificado pela utilização do mesmo nas instalações públicas por longos e ininterruptos períodos de tempo, aproximadamente de 44 horas semanais.

Garantia e Suporte:

1 – O período de garantia será contado a partir da data da emissão do Termo de Aceite Final dos equipamentos (ou emissão da respectiva nota fiscal), não inferior a 01 (um) ano, sendo os atendimentos prestados no local de instalação e utilização dos computadores no Município;

2 – Caso a empresa proponente ofereça prazo de garantia superior ao exigido no item acima, deverá indicá-lo na proposta;

3 – A garantia, suporte técnico e a manutenção de hardware dos equipamentos será de responsabilidade da FABRICANTE, abrangendo a solução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados, sendo responsáveis pelo reparo e substituição de peças defeituosas por outra nova, de performance equivalente ou superior;

4 – Durante o período de garantia, a manutenção de hardware dos equipamentos e dispositivos que integram o equipamento, inclusive teclado e mouse, será de responsabilidade da FABRICANTE dispondo do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a solução do problema, contados da abertura do chamado;

5 – Em caso de identificação de problemas generalizados de hardware, tais como defeitos de fabricação, incompatibilidade de “drivers”, entre outros, a FABRICANTE deverá providenciar a correção do problema em até 05 (cinco) dias úteis contados do registro da ocorrência ou substituição em até 07 (sete) dias úteis;

6 – Caso algum equipamento apresente reincidência de problemas, a CONTRATANTE poderá exigir sua substituição, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do registro da segunda ocorrência;

7 – A CONTRATADA deverá indicar o canal de atendimento da assistência técnica a ser prestado pela FABRICANTE;

8 – Os chamados para solução de problemas com os equipamentos deverão receber um número para acompanhamento do usuário.

Certificações:

1 – Os certificados relacionados nos itens a seguir deverão ser apresentados pelo fornecedor;

2 – O equipamento deve estar listado como aderente ao programa RoHS;

3 – Atender os requisitos de Segurança e Compatibilidade Eletromagnética e de Eficiência Energética descritos na Portaria nº 170, de 10 de abril de 2012, expedida pelo INMETRO, compreendendo IEC 60950 (computador e monitor), IEC 61000, CISPR22 e CISPR24;

4 – O fornecedor deverá apresentar HCL (Hardware Compatibility List) da Microsoft do Windows 10 Pro através do Windows Catálogo para comprovação do microcomputador e notebook ofertado;

5 – O fornecedor deverá apresentar declaração de que o modelo do equipamento ofertado é compatível com uma distribuição do sistema operacional LINUX, informando a distribuição e a versão utilizada no teste.

Cabos e Acessórios:

- Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica;
- Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz;
- Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m, e adaptador, se for o caso, para o padrão de plug tripolar 2P + T (NEMA 5-15P).

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1.	Oferecer à comunidade institucional equipamentos com ergonomia;
2.	Oferecer à comunidade institucional equipamentos com critérios de sustentabilidade.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A seguir temos a apresentação das relação dos itens necessários para atendimento das necessidades do objeto (Bem):

ITEM	ID	NOME	TIPO	UNIDADE	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	483825	<p>Notebook</p> <p>Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: M2 de 120 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Superior A 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Garantia On Site: 12 MESES, com Cabos e Acessórios.</p>	Material	Unidade	1	Para atendimento ao P.A. 4524 /2022, em suas páginas de 21 à 23, bem como Instrumento Fundocamp nº: 44 /2023, com sua constituição descrita na ETP em seu item 5.6.

9. Levantamento de soluções

Para a contratação em foco, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, contratações públicas, através do site, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, www.compras.gov.br, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal, bem como, em cotações com empresas locais:

1	Aquisição de Notebook, Cabos e Acessórios
---	---

10. Análise comparativa de soluções

A análise comparativa das soluções consiste na identificação e comparação dos diferentes aspectos qualitativos em termos de benefícios ou obstáculos para o alcance dos objetivos da aquisição do Bem:

REQUISITO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil?(quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)			X

11. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não houve solução inviável.

12. Análise comparativa de custos (TCO)

A presente seção registra a comparação de Custos Totais de Propriedade para as soluções técnica e funcionalmente viáveis, nos termos do inciso III do art. 11. da INSGD-ME nº 01/2019.

13. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Após a análise comparativa das soluções, encontrou-se a melhor solução sendo a aquisição de 01 (um) notebook, com cabos e acessórios, mediante adesão à Dispensa de Licitação Eletrônica, conforme preconizado pelo Termo de Convênio AGEMCAMP - Prefeitura de Jaguariúna, pelo P.A. 4524/2022 e ao Instrumento Fundocamp nº 44/2023. Estimativa de custo total da contratação - valor (R\$): 7.503,00.

14. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 7.503,00

O valor estimado será de R\$ 7.503,00 (Sete mil e quinhentos e três reais). Este valor é total para fornecimento em uma unidade do aparelho descrito, conforme especificações e pela pesquisa realizada no sistema www.compras.gov.br e em empresas locais anexa a este.

15. Justificativa técnica da escolha da solução

A aquisição do Notebook, justifica tecnicamente por atender plenamente às necessidades do Departamento de Proteção e Defesa Civil - Centro de Operação de Emergência, na demandas por esse equipamento.

16. Justificativa econômica da escolha da solução

Por ser a única solução viável, a aquisição do notebook, se justifica economicamente por estar dentro do valor praticado pelo mercado e nas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

17. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Este equipamento pretende atender toda a demanda do Departamento de Proteção e Defesa Civil no COE (Centro de Operações de Emergência), na realização de processos administrativos, e também auxiliar em reuniões dos comitês da Cidade Resiliente, em enfrentamento das Arboviroses, Covid-19 e para assuntos relacionados com decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

18. Providências a serem Adotadas

Estamos com a equipe lotados no Departamento de Proteção e Defesa Civil, em constante atualização para a utilização adequada do equipamento, a fim de proporcionar o melhor resultado de suas ações.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDA DE SOUSA RODRIGUES TESCHE

Diretora do Departamento de Proteção e Defesa Civil

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

Pelo fato de já haver servidores concursados para a execução dos serviços a serem realizados, bem como, a devida utilização dos equipamentos para o pronto atendimento às necessidades da administração pública municipal.